



# ***RELATÓRIO DE ATIVIDADES***

## ***2020***

### ***ÁREA DA EDUCAÇÃO***

#### ***E***

### ***ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL***



**Estamos de olho no futuro!**



## ÍNDICE

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE.....	03
HISTÓRICO.....	04
FINALIDADES ESTATUTÁRIAS .....	05
COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA ATUAL.....	06
OBJETIVOS/ ORIGEM DOS RECURSOS.....	07
AÇÕES REALIZADAS NA AREA DA EDUCAÇÃO.....	08
PARCERIAS /GRATUIDADES.....	09
ABRANGÊNCIA TERRITORIAL/OBJETIVOS.....	10
TRABALHO COM FAMILIAS.....	11
AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO.....	12
C.E.I. COMUNIDADE INFANTIL AGLAEZINHA I / RECURSOS FINANCEIROS.....	13
RH/INFRAESTRUTURA.....	14
C.E.I. COMUNIDADE INFANTIL AGLAEZINHA II /RECURSOS FINANCEIROS.....	15
RH/INFRAESTRUTURA.....	16
C.E.I. COMUNIDADE INFANTIL AGLAEZINHA III /RECURSOS FINANCEIROS .....	17
RH/INFRAESTRUTURA.....	18
C.E.I. COMUNIDADE INFANTIL AGLAEZINHA IV/ RECURSOS FINANCEIROS /.....	19
RH/INFRAESTRUTURA.....	20
<b>AÇÕES REALIZADAS NA ÁREA DA ASSITÊNCIA SOCIAL EM CONVÊNIO COM S.A.S.</b>	
N.C.I.(SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS)/DIRIGENTES.....	21
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES/ OBJETIVO.....	22
PUBLICO ALVO/METAS.....	23
METODOLOGIA UTILIZADA.....	27
RESULTADOS OBTIDOS.....	29
RECURSOS HUMANOS.....	30
RECURSOS FINANCEIROS.....	31
ESPAÇO FÍSICO/AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO.....	32
C.C.A. (CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES)/ DIRIGENTES .....	34
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA/OBJETIVOS.....	35
OBJETIVOS ESPECÍFIOS.....	36
METAS.....	37
METODOLOGIA UTILIZADA/PUBLICO ALVO.....	39
ESPAÇO FÍSICO/HORARIO DE FUNCIONAMENTO.....	40
IMPACTO QUANTITATIVO/INTERLOCUÇÃO COM O CRAS.....	41
RECURSOS HUMANOS/RECURSOS FINANCEIROS/.....	42
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	43
<b>RESUMO DAS DEMONSTRAÇÕES DO IMPACTO QUANTITATIVO .....</b>	<b>44</b>
ISENÇÕES USUFRUIDAS.....	45
RECEITAS E SUBVENÇÕES.....	46



Grupo da Caridade - CNPJ Nº 60.981.073/0001-33  
Centro de Educação Infantil "Aglaezinha I, II, III e IV"  
Centro para Crianças e Adolescentes 'Aglaezinha'  
Núcleo de Convivência para Idosos "Tia Alzira"

Registros  
1º Of. Reg. Títulos e Docs. Nº 6824  
CNASnº 12020/67  
SASnº 15.278

Declarada Utilidade Pública  
Lei Estadual nº 6.567  
Lei Municipal nº 8.022  
COMAS nº 344 e 345/2012

## **IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

**Nome:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GRUPO DA CARIDADE

**C.N.P.J.:** 60.981.073/001-33

**Tipo de Estabelecimento:** a sede da Entidade é própria

**Área total:** 10.000 m<sup>2</sup>

**Atestado de funcionamento:** 2011/34016-00

**Início das Atividades:** 13 de maio de 1956

**Endereço:** Rua Aglaê Reis, nº 337 – Capão Redondo – **Município:** São Paulo

**Estado:** São Paulo

**Distrito:** Jardim Ângela

**CEP:** 05870-010      **Telefone:** (11) 5832-7005

E-mail: [adm@pontodeluz.org.br](mailto:adm@pontodeluz.org.br)

**SITE:** [www.pontodeluz.org.br](http://www.pontodeluz.org.br)

**FACE:** Associação Beneficente Grupo da Caridade

**Registros:** S.A.S.: 15.278

Validade: 30/06/2021

CMDCA: 032-CMDCA-94

Validade: 10/05/2021

C.N.A.S.: 12.020/67

Protocolo: 71010.004305/2006-13

CCM: 1.121.576-3

PRÓ-SOCIAL: SEDS/PS 939/1956

C.O.M.A.S. 344/2012 e 347/2012

GCMÍ :134/17

**Utilidade Pública:** Municipal – Decreto nº 8.022 de 11/03/69

Estadual – Decreto nº 6.567 de 09/12/61



Grupo da Caridade - CNPJ Nº 60.981.073/0001-33  
Centro de Educação Infantil "Aglaezinha I, II, III e IV"  
Centro para Crianças e Adolescentes 'Aglaezinha'  
Núcleo de Convivência para Idosos "Tia Alzira"

Registros  
1º Of. Reg. Títulos e Docs. Nº 6824  
CNASnº 12020/67  
SASnº 15.278

Declarada Utilidade Pública  
Lei Estadual nº 6.567  
Lei Municipal nº 8.022  
COMAS nº 344 e 345/2012

## DOCUMENTO LEGAL DE REGISTRO

UF: SP município: São Paulo

Cartório: 1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE  
PESSOAS JURÍDICAS

Data do Registro: 11/06/1956 Livro A/11

Número do Registro/matrícula: 5051/6824

### HISTÓRICO DE CRIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Em maio de 1956, sensibilizados com a perda de sua filha e preocupados com o bem-estar das crianças abandonadas, o casal Arthur e Alzira de Souza Reis plantou uma sementinha na sociedade, algo que visava alterar o destino de centenas de menores carentes. Com o reforço de um grupo de amigos o Souza Reis dava início às primeiras linhas da linda história de hoje Associação Beneficente Grupo da Caridade.

O primeiro passo da entidade foi à criação do Lar Fraternidade que acolheria meninas órfãs. No quarto ano de existência, a associação contou com a doação deste terreno que tem uma área com mais 10 mil m<sup>2</sup>, como reconhecimento de um trabalho realizado com as crianças e pela transparência de seus objetivos.

No entanto, mesmo com tanta dificuldade no início da construção desta sede o Grupo da Caridade fixava as suas raízes e aproximava cada vez mais da realidade os sonhos dos fundadores.

Com o passar dos anos houve um crescimento expressivo de mães neste bairro com dificuldades de administrar o tempo entre os filhos e o trabalho. A diretoria da Associação Beneficente Grupo da Caridade sabendo do sofrimento destas mães fundou a Creche Comunidade Infantil Aglaezinha que inicialmente cuidava de 35 crianças.

Desde então a entidade realiza um trabalho especial que contribui para a formação de cidadãos conscientes de seus direitos e deveres perante a sociedade. Visando atender um maior número de crianças, em fevereiro do ano de 2008, a Creche Comunidade Infantil Aglaezinha foi subdivida em quatro Unidades: Aglaezinha I, II, III e IV, passando a atender mais de 320 bebês e crianças



Grupo da Caridade - CNPJ Nº 60.981.073/0001-33  
Centro de Educação Infantil "Aglaezinha I, II, III e IV"  
Centro para Crianças e Adolescentes 'Aglaezinha'  
Núcleo de Convivência para Idosos "Tia Alzira"

Registros  
1º Of. Reg. Títulos e Docs. Nº 6824  
CNASnº 12020/67  
SASnº 15.278

Declarada Utilidade Pública  
Lei Estadual nº 6.567  
Lei Municipal nº 8.022  
COMAS nº 344 e 345/2012

A Associação Beneficente Grupo da Caridade vem desenvolvendo ao longo dos seus mais de 60 anos junto à comunidade, com parceria com a Secretaria Municipal da Educação e a Assistência Social, um trabalho visando a melhoria da qualidade de vida, formação da cidadania, rompendo com as desigualdades, possibilitando a emancipação do sujeito, contribuindo assim para o desenvolvimento social da região.

Em convênio com a Prefeitura Municipal de São Paulo, mantemos quatro CEIs (Creches) atendendo atualmente 331 bebês e crianças, um CCA (Centro para Crianças e Adolescentes) atendendo 185 crianças e adolescentes e o NCI (Núcleo de Convivência para Idosos) assistindo e acolhendo uma faixa de 142 idosos por mês. No ano de 2015 dada a necessidade de adequação as exigências legais foi constituída a criação de filiais cada unidade com seu CNPJ.

No ano de 2019 adotamos o nome fantasia da Entidade que passou a ser Associação Ponto de Luz com o propósito de divulgar esse nome para arrecadação de doações junto à entidades e fundações que possam contribuir com nosso desenvolvimento.

## **FINALIDADES ESTATUTÁRIAS**

A Associação tem por finalidade (Artigo 2º do Estatuto Social):

- I – Atuação na área da Assistência Social, ofertando atividades à desenvolver um processo de autonomia, saberes e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários na proteção Social Básica e Especial;
- II – Atuar na área da Educação visando contribuir com a construção da identidade social e cultural das crianças, fortalecendo o trabalho integrado do cuidar e do educar, em uma ação complementar à da família, com o objetivo comum de viabilizar e desenvolver uma Política Pública de Educação Infantil;
- III – Prestar assistência e serviço a todo segmento da comunidade, visando a melhoria da qualidade de vida, nas áreas de cultura, saúde e lazer, recreação, esporte, meio ambiente, cidadania, alimentação, qualificação profissional e direitos humanos;
- IV – Realizar parcerias com Entidades afins;
- V- Promoção do voluntariado;



## COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA

Mandato até 13/05/2017 a 12/05/2021

### **PRESIDENTE: Heloísa Helena Oliveira de Freitas**

É funcionário Público? Não

Recebe remuneração por serviços prestados na Entidade? Não

### **VICE-PRESIDENTE: Milton Goldfarb**

É funcionário Público? Não

Recebe remuneração por serviços prestados na Entidade? Não

### **SECRETÁRIO: Ermezinda Almeida de Sá e Silva**

É funcionário Público? Não

Recebe remuneração por serviços prestados na Entidade? Não

### **TESOUREIRO: Martinho Vieira de Freitas**

É funcionário Público? Não

Recebe remuneração por serviços prestados na Entidade? Não

### **CONSELHEIRA: Adriana Mendes Freitas**

É funcionário Público? Não

Recebe remuneração por serviços prestados na Entidade? Não

### **CONSELHEIRA: Amabis Gomes de Oliveira**

É funcionário Público? Não

Recebe remuneração por serviços prestados na Entidade? Não



## OBJETIVOS

Promover a assistência social, através de proteção social à família, à infância, à adolescência, à juventude, ao adulto e ao idoso, atuando também nas áreas de cultura, lazer, recreação, esporte, meio ambiente, cidadania, saúde, alimentação, educação, qualificação profissional e direitos humanos;

Realizar parcerias com entidades afins;

Prestar assistência e serviço a todo segmento da comunidade, visando à melhoria da qualidade de vidas das pessoas;

Promover o voluntário;

Para tanto a **Associação** poderá organizar bazares, promover festividades, receber doações de pessoas física e jurídica, firmar convênios e parcerias, tudo com expressa obediência à legislação pertinente, objetivando aumentar a receita, a qual será, única e exclusivamente, direcionada para as finalidades sociais às quais a associação se destina.

## ORIGEM DOS RECURSOS

São fontes de recursos para a manutenção da identidade as contribuições associativas anuais espontâneas e outras de diferentes espécies, bazares, doações ou legados, donativos, parcerias, convênios e auxílios oficiais ou subvenções de qualquer tipo ou natureza.

## INFRAESTRUTURA

Temos um espaço privilegiado de aproximadamente 10.000 m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados). A Entidade possui imóvel próprio com cinco prédios em 2.000 m<sup>2</sup> (dois mil metros quadrados) de área construída. Não possuímos outras entidades prestadoras de serviços. As instalações físicas são suficientes e em boas condições de conservação e segurança conforme laudo de habitabilidade expedido pelo Engenheiro Marcos Machado Costa – CREA 0600523659.



## **AÇÕES REALIZADAS DA AREA DA EDUCAÇÃO**

**2020**

A **Associação Beneficente Grupo da Caridade**, no ano de 2020 atendemos 331 crianças na faixa etária de 0 a 03 anos em período integral, nas suas 04 Creches/ CEIs (Centros de Educação Infantil), através de Convênios/Parcerias com a P.M.S.P. (Prefeitura do Município de São Paulo).

### **DISPOSIÇÃO DO REGIME DE FUNCIONAMENTO DAS CRECHES/CEIs**

<b>ATENDIMENTO</b>	<b>PERÍODO</b>
Diário	7:00 às 17:00 horas
Meses de funcionamento	11 meses
Férias Coletivas	Mês Janeiro – 30 dias
Suspensão de atividades	Jornada Pedagógica online, organização, planejamento e recesso escolar, formações online. Devido ao período de pandemia (covid 19) a maioria das atividades foram realizadas de forma online.

### **MATRICULAS**

A Secretaria Municipal de Educação de São Paulo estabeleceu normas complementares para a matrícula das crianças de 0 a 3 anos nos Centros de Educação Infantil/ Creches da Rede Direta, Indireta e Parceira.

No momento da matrícula o responsável é convocado para preenchimento dos formulários indicados pela Prefeitura de São Paulo, após é informado pelo diretor, conforme segue:

O horário de funcionamento, tipo de atendimento, entrada e saída;

Os direitos e os deveres da família e sua participação no C.E.I. em trabalhos voluntários quando for necessário, nas reuniões de pais, nos eventos, o uso da carteirinha da criança no momento da saída e sobre o Projeto Pedagógico do CEI.





## PARCERIAS

Prefeitura Municipal de São Paulo através de Termo de Parceria com a SME (Secretaria Municipal de Educação) e SAS (Secretaria de Assistência Social), UBS (Unidade Básica de Saúde) Jardim Caiçara, EMEIs e CEMEIS (Escola Municipal de Educação Infantil, Centro Municipal de Educação Infantil), CRAS (Centro Referência da Assistência Social), Conselho Tutelar, Base Comunitária, Administrações regionais, escolas, etc.

## DEMANDA

A demanda foi realizada no CEI e devido a Pandemia de forma online e encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação através de georreferenciamento, através do setor 2 Ângela (conforme legislação vigente), DRE Campo Limpo.

## GRATUIDADES

100% das crianças foram atendidas de forma gratuita. Todas as crianças se encontram no perfil da lei federal 12.101 de 27 de novembro de 2009.

O **CEI Comunidade Infantil Aglaezinha**, executou, de forma online (Classrom e Facebook) planejada e gratuita, durante o ano de 2020, um excelente trabalho, segundo avaliação de pesquisa de satisfação, da Comunidade Escolar, priorizando o desenvolvimento integral dos bebês e das crianças seguindo como base o Currículo da Cidade e o Caderno Trilhas da Aprendizagem preparando-as para a vida, através de atividades lúdicas, sociais e culturais. Formamos parcerias com outras entidades e comunidades visando melhoria da qualidade de vida dos bebês e das crianças. Os recursos adquiridos neste CEI foram decorrentes de doações dos membros e associados, parcerias com empresas, entidades privadas e entidades públicas (SME) e convênios/ Parcerias. Utilizamos o espaço da entidade para realização de todos os projetos: CEIs, CCA (Centro para Crianças e Adolescentes), NCI (Núcleo de Convivência para Idosos), Atendimento à Gestante, Projeto de Combate à fome, cada um com sua infraestrutura própria. O espaço externo foi utilizado para recreação, lazer e atividades pedagógicas, apresentação cultural e demais atividades. Todas as metas estabelecidas por SME foram atingidas.



## **PÚBLICO ALVO QUE FOI BENEFICIADO COM O ATENDIMENTO PRESTADO**

Crianças de 0 a 3 ANOS

### **ABRANGÊNCIA TERRITORIAL**

Atendemos a população local compreendendo os bairros do Jardim Ângela, Jardim Clarice, Jardim Imbé, Jardim Coimbra, Jardim Fraternidade, Jardim São Manoel, Jardim Nakamura, Jardim São Bento e arredores.

### **OBJETIVO**

Os Centros de Educação Infantil – Ceis entendidos como espaços coletivos privilegiados de vivências da infância, visou contribuir com a construção da identidade social e cultural das crianças, fortalecendo o trabalho integral do cuidar e do educar, em uma ação complementar á da família e da comunidade, objetivando proporcionar condições adequadas para promover educação, proteção, segurança, alimentação, cultura, saúde e lazer, com vistas a inserção, prevenção e proteção á infância, em regime de parceria e relação de complementaridade, cooperação, articulação e corresponsabilidade entre o poder Público e a Sociedade civil, com o objetivo comum de viabilizar e desenvolver uma política Pública de Educação Infantil da Cidade de São Paulo

- Promoveu o desenvolvimento integral da criança nos seus aspectos: cognitivos, afetivos, socioculturais, físico, linguístico e moral;
- Propiciou a criança situações de aprendizagem que favoreça o desenvolvimento infantil, permitindo-lhe o acesso a uma série de conhecimentos, atividades culturais, lúdicas e tecnológicas;
- Observou e explorou o meio ambiente com curiosidade, sentir-se agente transformador deste valorizando-o.
- Desenvolveu a autonomia, dos cuidados consigo mesma com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações;
- Estabeleceu vínculos afetivos e de conhecimento mútuo entre pais e educadores;
- Desenvolveu a capacidade de conhecer, se relacionar com os outros e empreender um olhar crítico sobre a realidade, bem como ver conhecidos e respeitados seus desejos, necessidades, afetos e sua individualidade;



- Utilizou as diferentes linguagens: corporal, musical, plástica, midiáticas, oral e escrita, propiciando às crianças a expressão e o desenvolvimento de sua criatividade, de suas ideias, seus conhecimentos, sentimentos e emoções através do lúdico;
- Programou com intencionalidade momentos de atividades coletivas e individuais, atividades livres e dirigidas, atividades de repouso, higiene e alimentação;
- Ampliou as relações sociais com as crianças, adolescentes e idosos, articulando interesses e pontos de vista, respeitando a diversidade;
- Promoveu a inclusão de crianças com deficiência e buscou atender a todos;
- Reconheceu as desigualdades, valorizando a diversidade, as diferenças, rompendo com as relações de dominação de classe, raça, etnia, gênero, território, possibilitando a emancipação do sujeito;
- Propiciou a universalização do atendimento.

Para atingirmos os Padrões de Qualidade durante o ano não foi possível aplicar os Indicadores de Qualidade (devido a pandemia), que tem como objetivo: “Auxiliar as equipes de profissionais das Unidades Educacionais, juntamente com as famílias e pessoas da comunidade, a desenvolver um processo de auto avaliação institucional participativa que leve a um diagnóstico coletivo sobre a qualidade da educação.

Não foi possível elaborar o Plano de Ação, que estaria exposto apontando as melhorias a serem realizadas no CEI para manter a qualidade na Educação Infantil e atingimos todas as metas estabelecidas por SME.

## **TRABALHO COM FAMÍLIAS**

A família foi acolhida em um primeiro momento por todos os profissionais, o trabalho de cada um foi realizado com transparência e toda informação sobre a criança foi dada de forma completa, isso criou um clima de confiança e responsabilidade. Essa parceria fez com que os pais não se sentissem excluídos e sim participantes ativos da educação e da construção do conhecimento de seus filhos. Dentro da programação pedagógica do CEI do calendário anual realizamos reuniões de pais.



Um momento importante: O dia da família no CEI que prioriza a interação entre pais, filhos e CEI, através de brincadeiras, danças, músicas e palestra educativa, porém no ano de 2020 não foi possível realizar devido a pandemia.

### **INDICADORES DE RESULTADOS**

Os resultados foram obtidos através da participação das famílias e usuários nas atividades oferecidas no espaço e através de pesquisa satisfação que preencheram no início do mês de dezembro, onde, segundo os mesmos, o resultado do trabalho como um todo foi muito satisfatório. Houve o momento dos indicadores de qualidade onde aconteceu promoção da prática de avaliação institucional participativa no CEI onde possibilitou buscar transformações para melhor atuar na construção de uma educação de qualidade.

### **IMPACTO QUALITATIVO**

Notamos, através de Relatório descritivo semestral, o desenvolvimento integral das crianças atendidas, nos aspectos: cognitivos, físicos e culturais. Destacando-se a participação das famílias nas atividades propostas pelo CEI, onde demonstraram melhorias em sua qualidade de vida.

### **AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS RESULTADOS OBTIDOS**

A avaliação foi realizada no decorrer do ano letivo através de relatórios descritivos de cada criança. Logo após realizamos a tabulação dos dados para observação do nível de desenvolvimento real das crianças e encaminhamos via TID para a EMEI, onde a criança frequentara no próximo ano. Aquelas que continuam no CEI o relatório será visto pelo professor do próximo ano e arquivado no prontuário. O cadastramento no Sistema EOL (Escola Online) da Demanda aconteceu diariamente. Para Matricular as crianças o próprio Sistema EOL encaminhou o candidato à vaga. As Compras foram realizadas com a verba do Termo de Colaboração. Os funcionários fizeram uma auto avaliação e também responderam um questionário onde expressaram sentimentos de satisfação e insatisfação e também forneceram sugestões para melhoria do trabalho no C.E.I.



Grupo da Caridade - CNPJ Nº 60.981.073/0001-33  
Centro de Educação Infantil "Aglaezinha I, II, III e IV"  
Centro para Crianças e Adolescentes 'Aglaezinha'  
Núcleo de Convivência para Idosos "Tia Alzira"

Registros  
1º Of. Reg. Títulos e Docs. Nº 6824  
CNASnº 12020/67  
SASnº 15.278

Declarada Utilidade Pública  
Lei Estadual nº 6.567  
Lei Municipal nº 8.022  
COMAS nº 344 e 345/2012

**CEI COMUNIDADE INFANTIL  
AGLAEZINHA I**

13

**IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO**

**TIPO DE SERVIÇO:** CRECHE/CEI CONVENIADO/PARCEIRO

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 85/18/DRE/2017

**ENDEREÇO:** Rua Aglaê reis, 337 – Capão Redondo – São Paulo – SP - **CEP:** 05870-010

**TEL:** 5833-8117 / 5832-7005

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [ceiaglaezinha1@pontodeluz.org.br](mailto:ceiaglaezinha1@pontodeluz.org.br)

Site: [www.pontodeluz.org.br](http://www.pontodeluz.org.br) Facebook: Associação Beneficente Grupo da Caridade

**DISTRITO:** JARDIM ANGELA **SUBPREFEITURA:** M' BOI MIRIM

**DIREÇÃO:** Deolinda Pimentel de Carvalho

**TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:** 23 anos

**ESCOLARIDADE:** Graduação em Pedagogia 1999-2003 Universidade de Santo Amaro, UNISA, São Paulo

**CAPACIDADE DE ATENDIMENTO**

103 crianças.

**RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS**

Os recursos financeiros utilizados foram repassados pela PMSP/SME através do termo de colaboração 85/18/DRE/2017 firmado entre a Prefeitura Municipal de São Paulo e a Associação Beneficente Grupo da Caridade.



## RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

<b>FUNÇÃO</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>
01 Diretor	Superior com licenciatura em Pedagogia
01 Coord. Pedagógico	Superior com licenciatura em Pedagogia
01 Auxiliar Administrativo	Ensino Médio
10 Professores de Desenvolvimento Infantil (PEI)	Superior com licenciatura Pedagogia/ Magistério
02 Auxiliar de Limpeza	Ensino Médio
01 Cozinheira	Ensino Médio
02 Auxiliar de Cozinha	Ensino Médio
01 Auxiliar de manutenção	Ensino Médio
<b>19 TOTAL</b>	

## INFRAESTRUTURA

06 salas de atividades

01 brinquedoteca

01 sala para coordenadora e diretora

02 banheiros para crianças com lavatórios e chuveiros

01 banheiro para funcionários

01 solário

Espaços compartilhados com o CEI II: cozinha, 01 refeitório para crianças, 01 refeitório para funcionários e 03 despensas.

Espaços Externos 8.000m<sup>2</sup> e espaços compartilhados com os outros CEIs: pátio, guarita, 03 garagens cobertas e estacionamento, 01 casa para zelador, 01 vestiário para funcionários, 01 sala para professores, 02 abrigo para gás, 01 lavanderia, 01 espaço coberto para secagem de roupas, 01 despensa para material de limpeza, 01 depósito para armazenar o lixo, 01 quadra, bosque com 171 árvores, jardins, 01 espaço coberto para recreação com piscina de bolinhas e cama elástica, casinha de boneca, 04 parquinhos e espaço para eventos e recreação.



Grupo da Caridade - CNPJ Nº 60.981.073/0001-33  
Centro de Educação Infantil "Aglaezinha I, II, III e IV"  
Centro para Crianças e Adolescentes 'Aglaezinha'  
Núcleo de Convivência para Idosos "Tia Alzira"

Registros  
1º Of. Reg. Títulos e Docs. Nº 6824  
CNASnº 12020/67  
SASnº 15.278

Declarada Utilidade Pública  
Lei Estadual nº 6.567  
Lei Municipal nº 8.022  
COMAS nº 344 e 345/2012

## **IMPACTO QUANTITATIVO**

Números de crianças atendidas (mês): 103

Números de atendimentos (ano): 24.720

(Fórmula do cálculo do impacto quantitativo: Número de pessoas atendidas por semana multiplicada por 04 semanas por mês. Considerando que cada pessoa recebe pelo menos um atendimento diário).

## **CEI COMUNIDADE INFANTIL**

### **AGLAEZINHA II**

**TIPO DE SERVIÇO:** CRECHE/CEI CONVENIADO/PARceria

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 86/18/DRE/2017

**ENDEREÇO:** Rua Aglaê reis, 337 – Capão Redondo – São Paulo – SP - **CEP:** 05870-010

**TEL:** 5871-9364 / 5832-7005

**ENDEREÇO ELETRONICO:** ceiaaglaezinha2@pontodeluz.org.br

Site: [www.pontodeluz.org.br](http://www.pontodeluz.org.br) Facebook: Associação Beneficente Grupo da Caridade

**DISTRITO:** JARDIM ANGELA **SUBPREFEITURA:** M' BOI MIRIM

**DIREÇÃO:** Celina Marinho Pereira de Abreu

**TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:** 12 anos

**ESCOLARIDADE:** Graduação em Pedagogia e Pós em Psicopedagogia 2007 - 2009 Centro universitário Ítalo Brasileiro

## **CAPACIDADE DE ATENDIMENTO**

100 Crianças.

## **RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS**

Os recursos financeiros utilizados foram repassados pela PMSP/SME através do termo de colaboração 86/18/DRE/2017 firmado entre a Prefeitura Municipal de São Paulo e a Associação Beneficente Grupo da Caridade.



## RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

FUNÇÃO	ESCOLARIDADE
01 Diretor	Superior com licenciatura em Pedagogia
01 Coordenador Pedagógico	Superior com licenciatura em Pedagogia
10 Professores de Desenvolvimento Infantil	Superior com licenciatura em Pedagogia
02 Auxiliar de Cozinha	Ensino Médio
01 Cozinheiro	1-Ensino Médio 1 ensino fundamental
02 Auxiliar de Limpeza	Ensino Médio
01 Auxiliar Administrativo	Superior licenciatura em Psicologia
01 Vigia	Ensino Médio
<b>19 FUNCIONÁRIOS</b>	

## .INFRAESTRUTURA

01 cozinha

02 despensas para alimentos

01 refeitório para crianças

01 refeitório para funcionários

01 escritório

03 banheiros para crianças com lavatórios

02 banheiros para funcionarios

01 despensa para material pedagógico

06 salas de atividades

Espaços compartilhados com o CEI I: solário

Espaços Externos 8.000m<sup>2</sup> e espaços compartilhados com os outros CEIs: pátio, guarita, 03 garagens cobertas e estacionamento, 01 casa para zelador, 01 vestiário para funcionários, 01 sala para professores, 02 abrigo para gás, 01 lavanderia, 01 espaço coberto para secagem de roupas, 01 despensa para material de limpeza, 01 depósito para armazenar o lixo, 01 quadra, bosque com 171 árvores, jardins, 01 espaço coberto para recreação com piscina de bolinhas e cama elástica, casinha de boneca, 04 parquinhos e espaço para eventos e recreação.





Grupo da Caridade - CNPJ Nº 60.981.073/0001-33  
Centro de Educação Infantil "Aglaezinha I, II, III e IV"  
Centro para Crianças e Adolescentes 'Aglaezinha'  
Núcleo de Convivência para Idosos "Tia Alzira"

Registros  
1º Of. Reg. Títulos e Docs. Nº 6824  
CNASnº 12020/67  
SASnº 15.278

Declarada Utilidade Pública  
Lei Estadual nº 6.567  
Lei Municipal nº 8.022  
COMAS nº 344 e 345/2012

## **IMPACTO QUANTITATIVO**

Números de crianças atendidas (mês): 100

Números de atendimentos (ano): 21.600 (Fórmula do cálculo do impacto quantitativo:

Número de pessoas atendidas por semana X 04 semanas por mês. Considerando que cada pessoa recebe pelo menos um atendimento diário).

## **CEI COMUNIDADE INFANTIL**

### **AGLAEZINHA III**

**TIPO DE SERVIÇO:** CRECHE/CEI CONVENIADO/PARceria

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 88/18/DRE/2017

**ENDEREÇO:** Rua Aglaê reis, 337 – Capão Redondo – São Paulo – SP - **CEP:** 05870-010

**TEL:** 5872-6764 / 5832-7005

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** ceiaglaezinha3@pontodeluz.org.br

Site: [www.pontodeluz.org.br](http://www.pontodeluz.org.br) Facebook: Associação Beneficente Grupo da Caridade

**DISTRITO:** JARDIM ANGELA **SUBPREFEITURA:** M' BOI MIRIM

**DIREÇÃO:** Andréia Ferreira Viana

**TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:** 12 anos

**ESCOLARIDADE:** Graduação em Pedagogia 2001 – 2005 Centro Universitário Salesiano  
São Paulo

## **CAPACIDADE DE ATENDIMENTO**

49 Bebés .

## **RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS**

Os recursos financeiros utilizados foram repassados pela PMSP/SME através do termo de colaboração 88/18/DRE/2017 firmado entre a Prefeitura Municipal de São Paulo e a Associação Beneficente Grupo da Caridade.



Grupo da Caridade - CNPJ Nº 60.981.073/0001-33  
Centro de Educação Infantil "Aglaezinha I, II, III e IV"  
Centro para Crianças e Adolescentes 'Aglaezinha'  
Núcleo de Convivência para Idosos "Tia Alzira"

Registros  
1º Of. Reg. Títulos e Docs. Nº 6824  
CNASnº 12020/67  
SASnº 15.278

Declarada Utilidade Pública  
Lei Estadual nº 6.567  
Lei Municipal nº 8.022  
COMAS nº 344 e 345/2012

## RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

FUNÇÃO	ESCOLARIDADE
01 Diretor	Superior com licenciatura em Pedagogia
01 Coord. Pedagógico	Superior com licenciatura em pedagogia
08 Professores de Desenvolvimento Infantil	Superior com licenciatura em pedagogia/Magistério
01 Auxiliar de Limpeza	Ensino Médio
01 Cozinheira	Ensino Médio
01 Auxiliar de Cozinha	Ensino Médio
<b>13 FUNCIONÁRIOS</b>	

## INFRAESTRUTURA

03 salas de atividades

01 refeitório

01 lactário

03 fraldários

01 sala para Diretor e Coordenador

01 banheiro para funcionario

Espaços compartilhados com o CEI II: refeitório para funcionários e 02 despensas.

Espaços Externos 8.000m<sup>2</sup> e espaços compartilhados com os outros CEIs: pátio, guarita, 03 garagens cobertas e estacionamento, 01 casa para zelador, 01 vestiário para funcionários, 01 sala dos professores, 02 abrigo para gás, 01 lavanderia, 01 espaço coberto para secagem de roupas, 01 despensa para material de limpeza, 01 depósito para armazenar o lixo, 01 quadra, bosque com 171 árvores, jardins, 01 espaço coberto para recreação com piscina de bolinhas e cama elástica, casinha de boneca, 04 parquinhos e espaço para eventos e recreação.



Grupo da Caridade - CNPJ Nº 60.981.073/0001-33  
Centro de Educação Infantil "Aglaezinha I, II, III e IV"  
Centro para Crianças e Adolescentes 'Aglaezinha'  
Núcleo de Convivência para Idosos "Tia Alzira"

Registros  
1º Of. Reg. Títulos e Docs. Nº 6824  
CNASnº 12020/67  
SASnº 15.278

Declarada Utilidade Pública  
Lei Estadual nº 6.567  
Lei Municipal nº 8.022  
COMAS nº 344 e 345/2012

## **IMPACTO QUANTITATIVO**

Números de crianças atendidas (mês): 49

Números de atendimentos (ano): 11.760 (Fórmula do cálculo do impacto quantitativo:

Número de pessoas atendidas por semana X 04 semanas por mês. Considerando que cada pessoa recebe pelo menos um atendimento diário).

## **CEI COMUNIDADE INFANTIL**

### **AGLAEZINHA IV**

**TIPO DE SERVIÇO:** CRECHE/CEI CONVENIADO/ PARCERIA

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 544/18/DRE/2017 - RP

**ENDEREÇO:** Rua Aglaê reis, 337 – Capão Redondo – São Paulo – SP - **CEP:** 05870-010

**TEL:** 5872-6816 / 5832-7005

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** ceiaglaezinha4@pontodeluz.org.br

Site: [www.pontodeluz.org.br](http://www.pontodeluz.org.br) Facebook: [associaçãobeneficentegrupodacaridade](https://www.facebook.com/associaçãobeneficentegrupodacaridade)

**DISTRITO:** JARDIM ANGELA **SUBPREFEITURA:** M' BOI MIRIM

**DIREÇÃO:** Marisa Rodrigues

**TEMPO DE EXPERIÊNCIA** Profissional: 12 anos

**ESCOLARIDADE:** Graduação em Pedagogia 2006- 2010 Centro universitário Ítalo Brasileiro

## **CAPACIDADE DE ATENDIMENTO**

79 crianças.

## **RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS**

Os recursos financeiros utilizados foram repassados pela PMSP/SME através do termo de colaboração 544/18/DRE/2017 firmado entre a Prefeitura Municipal de São Paulo e a Associação Beneficente Grupo da Caridade.



## RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

FUNÇÃO	ESCOLARIDADE
01 Diretor	Superior com licenciatura em Pedagogia
01 Coordenador Pedagógico	Superior com licenciatura em Pedagogia
08 Professores de Desenvolvimento Infantil	Superior com licenciatura em Pedagogia/Magistério
01 Auxiliar de Limpeza	Ensino médio
01 Cozinheira	Ensino médio
01 Auxiliar de Cozinha	Ensino médio
01 auxiliar manutenção	Ensino Médio
01 Auxiliar Administrativo	Superior com licenciatura em Pedagogia
<b>15 FUNCIONÁRIOS</b>	

## INFRAESTRUTURA

04 salas de atividades

01 despensa

02 banheiros para crianças

02 banheiros para funcionários

01 cobertura para atividades em dias de chuva

01 guarita

01 casa para zelador

03 parquinhos com brinquedos

01 sala para diretora e a pedagoga

01 bosque

01 lavanderia

01 sala de recreação com piscina de bolinha e cama elástica

01 garagem coberta para 02 veículos

02 abrigos para botijões de gás

Espaços compartilhados com o CEI II: cozinha, 01 refeitório para crianças, 01 refeitório para funcionários e 02 despensas. Espaços Externos 8.000m<sup>2</sup> e espaços compartilhados com os outros CEIs: pátio, 03 garagens cobertas e estacionamento, 01 casa para zelador, 01 vestiário para funcionários, 01 sala dos professores, 01 lavanderia, 01 espaço coberto para secagem de



Grupo da Caridade - CNPJ Nº 60.981.073/0001-33  
Centro de Educação Infantil "Aglazinha I, II, III e IV"  
Centro para Crianças e Adolescentes 'Aglazinha'  
Núcleo de Convivência para Idosos "Tia Alzira"

Registros  
1º Of. Reg. Títulos e Docs. Nº 6824  
CNASnº 12020/67  
SASnº 15.278

Declarada Utilidade Pública  
Lei Estadual nº 6.567  
Lei Municipal nº 8.022  
COMAS nº 344 e 345/2012

roupas, 01 despensa para material de limpeza, 01 depósito para armazenar o lixo, 01 quadra, bosque com 171 árvores, jardins, 01 espaço coberto para recreação com piscina de bolinhas e cama elástica, casinha de boneca, 03 parquinhos e espaço para eventos e recreação.

21

## **IMPACTO QUANTITATIVO**

Números de crianças atendidas (mês): 79

Números de atendimentos (ano): 18.960 (Fórmula do cálculo do impacto quantitativo:

Número de pessoas atendidas por semana X 04 semanas por mês. Considerando que cada pessoa recebe pelo menos um atendimento diário).

## **ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **ESPAÇO FRATERNIDADE**

#### **TIA ALZIRA**

### **AÇÕES REALIZADAS EM CONVÊNIO COM A SMADS**

**TIPO DE SERVIÇO:** Serviço de convivência e fortalecimento de vínculo - NCI

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 043/SMADS/2018VIGÊNCIA: 01/02/2018 A 31/01/2023.

**INSCRIÇÃO NO COMAS – SP** 344/2012

**GCM** 134/2017

**ENDEREÇO:** RUA: AGLAÊ REIS, 337 – CAPÃO REDONDO – SÃO PAULO-SP.

**CEP:** 05870-010

**Tel.:** (011) 5832-7005

**E-MAIL:** [ncitiaalzira@pontodeluz.org.br](mailto:ncitiaalzira@pontodeluz.org.br)

**Site:** [www.pontodeluz.org.br](http://www.pontodeluz.org.br)

#### **Gerente**

**Nome completo:** Adriana Carminati Queiroz Santos

**Endereço completo:** Rua Ministro Nelson Sampaio, 213 apto. 102 - Vila Cruzeiro – CEP: 04727-120

**Tempo de experiência profissional:** 23 anos **Cargo:** Gerente

**Formação Acadêmica:** Psicóloga e especialização em psicologia e saúde psicologia Hospitalar 2004- 2006 COGEAE PUC/SP, COGEAE, Brasil

**Link do CV Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/4806218495422236>



## Assistente Social

**CRESS:** 23736

**Nome completo:** Luiza Ieda Rocha

**Endereço completo:** Rua Antigo Continente, 41 Jd.Bologne – CEP:04941-080

**Tempo de experiência profissional:** 5 anos **Cargo:** Assistente Social

**Formação Acadêmica:** Graduação em serviço social 1985 – 1988 Faculdade Paulista de Serviço Social, FAPSS/SP, São Paulo

**Link do CV Lattes** <http://lattes.cnpq.br/8108597666326386>

## DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

Serviço de proteção social, convivência e fortalecimento de vínculos aos idosos com idade igual ou superior a sessenta anos em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social. Oferecendo atividades socioeducativas planejadas, baseadas nas necessidades, interesses e motivações dos idosos; conduzindo na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Oferece ainda, por meio da busca ativa, a identificação e o acompanhamento social de idosos e suas famílias no domicílio.

## OBJETIVO

Contribuir para o processo de envelhecimento saudável, desenvolvimento da autonomia, de sociabilidades de vínculos sociais e familiares, prevenindo situações de vulnerabilidade e risco social.

## DIA/HORARIO DE FUNCIONAMENTO

O núcleo de convivência para o idoso funcionou de segunda a sexta-feira, por um período de quatro por horas por dia no período da manhã das 8h às 12h, durante 20h semanais; com atividades em dias úteis, feriados, finais de semanas, em horários programados, conforme demanda. Devido ao período de pandemia (covid 19) a maioria das atividades foram realizadas de forma online, Janeiro mês de férias .



## FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

Demanda encaminhada pelo CRAS de abrangência ou procura própria pelo usuário.

## PÚBLICO ALVO:

Idosos de ambos os sexo

## FAIXAS ETÁRIAS

Idosos com idade igual ou superior a 60 anos.

## NUMERO DE ATENDIDOS

Números de idosos atendidos (mês): 187

## DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFE- RIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO, METAS A SEREM ATINGIDAS

Os indicadores qualitativos da execução da parceria, nos termos da Instrução Normativa, serão divididos em quatro dimensões com seus respectivos parâmetros, além de outros específicos eventualmente previstos na norma de tipificação do serviço ou descrição do projeto.

O SCFV NCI se compromete a executar as metas exigidas, dentro dos parâmetros conforme Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

Dimensões/ Metas	Forma de Cumprimento das Metas	Parâmetros para aferição de seu cumprimento
1 Estrutura Física e Administrativa	1.1 Cômodos e mobiliários – será utilizado no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho.	1.1 PARÂMETROS: INSUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço. INSATISFATÓRIO: Cômodos e mobiliários en-



	<p>1.2 Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previsto no Plano de Trabalho.</p> <p>1.3 Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso</p>	<p>contram-se em desconformidade com o Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.</p> <p><b>SUFICIENTE:</b> Cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com o previsto no Plano de Trabalho</p> <p><b>SUPERIOR:</b> Cômodos e mobiliários encontram-se para além do aprovado no Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre 5 as atividades desenvolvidas.</p> <p><b>1.2 PARAMETOS:</b></p> <p><b>INSUFICIENTE:</b> Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.</p> <p><b>INSATISFATÓRIO:</b> Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.</p> <p><b>SUFICIENTE:</b> Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.</p> <p><b>SUPERIOR:</b> Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se para além do previsto no Plano de Trabalho, com potencial para impactar positivamente sobre a qualidade das atividades desenvolvidas.</p>
--	---	---





		<p>1.3 Parâmetros:</p> <p><b>INSUFICIENTE:</b> Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.</p> <p><b>INSATISFATÓRIO:</b> Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.</p> <p><b>SUFICIENTE:</b> Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso</p> <p><b>SUPERIOR:</b> Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.</p>
2 Serviços, Processos e Atividades	2.1 Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU	<p><b>PARAMETROS:</b></p> <p><b>INSUFICIENTE:</b> Menos de 70% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;</p> <p><b>INSATISFATÓRIO:</b> Entre 70% e 80% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;</p> <p><b>SUFICIENTE:</b> Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;</p> <p><b>SUPERIOR:</b> 100% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.</p>
3 Produtos ou Resultados	3.1 O número de usuários conforme capacidade parceirizada do serviço – 100 usuários sendo 40 visita	<p>3.1 Parâmetros:</p> <p><b>INSUFICIENTE:</b> Inferior a 70%</p> <p><b>INSATISFATÓRIO:</b> 70% a 80%</p>



	<p>domiciliar e 60 convivência.</p> <p>3.2 Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço.</p> <p>3.3 Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.</p> <p>3.4 Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estaremos fazendo um questionário de avaliação a cada 3</li> </ul>	<p>SUFICIENTE: Entre 81% e 90%</p> <p>SUPERIOR: Maior que 90%</p> <p>3.2 Parâmetros: INSUFICIENTE: Cardápio em desacordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS INSATISFATÓRIO: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, mas sem provas de divulgação nos serviços e/ou de participação dos usuários em sua formulação. SUFICIENTE: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação. SUPERIOR: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.</p> <p>3.3 Parâmetros: INSUFICIENTE: Realização de menos de 70% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral INSATISFATÓRIO: Realização de 70% a 80% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral SUFICIENTE: Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral SUPERIOR: Realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral</p> <p>3.4 Parâmetros: INSUFICIENTE: Nenhum mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação implantado</p>
--	--	--



	meses.	<p><b>INSATISFATÓRIO:</b> Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e/ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, mas sem comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço</p> <p><b>SUFICIENTE:</b> Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço;</p> <p><b>SUPERIOR:</b> Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de mais de 50% dos usuários do serviço.</p>
4 Recursos Humanos	<p>1.1 Os profissionais serão incentivados a participar de ao menos uma capacitação, atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições.</p> <p>4.2 A OSC manterá contratado quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação, que estará atuando com os usuários</p>	<p>4.1 Parâmetros:</p> <p><b>INSUFICIENTE:</b> Menos de 50% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre</p> <p><b>INSATISFATÓRIO:</b> Entre 50% e 70% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre</p> <p><b>SUFICIENTE:</b> Entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre</p> <p><b>SUPERIOR:</b> Mais de 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre.</p> <p>4.2 Parâmetros:</p> <p><b>INSUFICIENTE:</b> Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo déficit demais de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.</p> <p><b>INSATISFATÓRIO:</b> Quadro de RH encontra-se</p>



	<p>para realização do plano de ação semestral e cronograma anual.</p>	<p>em desacordo ao previsto na legislação,</p> <p>havendo um déficit de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.</p> <p>SUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições.</p> <p>SUPERIOR: Quadro de RH em quantidade superior à estabelecida na tipificação.</p> <p>Parágrafo único - Serão atribuídos pontos por cada parâmetro, no seguinte padrão:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• "0" para NÃO SE APLICA</li> <li>• "1" para INSUFICIENTE;</li> <li>• "2" para INSATISFATÓRIO;</li> <li>• "3" para SUFICIENTE;</li> <li>• "4" para SUPERIOR.</li> </ul>
--	---	--

## **METODOLOGIA UTILIZADA**

O NCI conforme Tipificação Nacional (resolução 109, de 11 de novembro 2009), é um serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Esse serviço operacionaliza, em acordo às diretrizes técnicas estabelecidas pelo MDS e pela SMADS, os aspectos subjetivos e objetivos relacionados a dois grandes eixos de ação: o fortalecimento da função protetiva da família e ao direito à convivência social e familiar. Para execução do eixo Fortalecimento da função protetiva da família, o NCI deverá utilizar informações gerenciadas dos benefícios de BPC Idoso e atuará na busca ativa desse público, na perspectiva de conhecer a dinâmica cotidiana dos idosos e de suas famílias no território, as relações, vínculos e apoios que nele estabelecem, identificando situações de vulnerabilidade e potencialidades e promovendo o acesso à convivência, aos serviços de outras políticas públicas e prevenindo a exclusão e o isolamento social.

Desta forma deve:



- a) Desenvolver ações extensivas aos familiares de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social;
- b) Respeitar o princípio da equidade, considerando que os idosos necessitam de níveis de atenção diversificados e, portanto, necessitam de diferentes recursos técnicos, profissionais e institucionais.
- c) Elaborar Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU, que é o instrumento de diagnóstico da vulnerabilidade, planejamento de ações e acompanhamento do idoso. Para a execução do eixo Convivência, o NCI deverá adotar como metodologia de ação junto aos idosos os princípios da Pedagogia Problematizadora de Paulo Freire.

Esta metodologia apoia-se, sobretudo na possibilidade da transformação da realidade social e no reconhecimento da capacidade de mudança das pessoas e dos grupos sociais e destaca como ferramentas importantes o diálogo e a convivência.

Desta forma deve:

- a) Viabilizar formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso, que proporcionem sua integração às demais gerações, conforme estabelece a Política Nacional do Idoso - art. 4º. I;
- b) Prestar serviços e desenvolver ações voltadas para o atendimento das necessidades básicas do idoso, mediante a participação das famílias, da sociedade e de entidades governamentais e não governamentais; conforme a Política Nacional do Idoso - art. 10 parágrafo a;
- c) Contribuir para a consolidação da política de assistência social voltada ao idoso, no âmbito da proteção social básica, contribuindo para o resgate da cidadania do idoso;
- d) Estimular a participação dos idosos no planejamento, na execução e na avaliação das atividades, de forma a promover o seu protagonismo;
- e) Fortalecer a cultura do diálogo, de forma a minimizar as várias formas de violência, preconceito, discriminação e estigmatização do idoso na família e na comunidade.

## **RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA**

Possibilitou o acesso a Beneficiários e Programas de Transferência de Renda, e inserção na Rede de Proteção Social;



Acompanhou e monitorou os idosos beneficiários do BPC;

Participou de campanhas relacionadas à política do idoso;

Fortaleceu a função protetiva da família, prevenindo a ruptura dos vínculos familiares e comunitários dos idosos, possibilitando a suspensão de fragilidade social;

Detectou necessidades e motivações despertando potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;

Oportunizou o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o protagonismo dos idosos;

Possibilitou acessos a campanhas relacionadas à política do idoso e a experiência e manifestações artísticas, culturais, esportivas, e lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;

Propiciou vivência que valorizem experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia dos idosos;

Fomentou a participação do idoso no controle social SUAS;

## **INTERLOCUÇÃO COM CRAS**

O Centro de Referência da Assistência Social - CRAS é a unidade estatal e instância responsável pela mobilização intersetorial. A efetividade do trabalho social está condicionada a capacidade de articulação entre os setores da política de assistência social e demais políticas públicas, alcançando assim a convergência da ação governamental, como pacto de ação coletiva, necessária ao alcance da cidadania.

O serviço estará em permanente articulação com o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, objetivando a observância dos termos da tipificação e demais leis, bem como a resolutividade das necessidades apresentadas pelos idosos/famílias.



## RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

QUANT	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	HORAS	COMPETENCIAS
1	Gerente de serviço	Ensino Superior	20h	Responsável pela gerencia dos serviços de proteção social básica
1	Assistente social	Ensino Superior	20h	Exercem funções técnicas junto aos usuários, suas famílias, comunidade e junto às organizações e órgãos públicos de acordo com programação.
1	Psicóloga	Ensino Superior	20h	Exerce funções técnicas junto aos usuários, sua família. Comunidade e junto às organizações e órgãos públicos de acordo com a programação.
2	Agentes operacionais	Ensino Medio	20h	Exerce serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção auxilia na preparação de refeições, zela e vigia o espaço físico do serviço.
4	Oficineiros	Ensino Superior e Medio	32h (mensal)	Profissional Autônomo

## ABRANGENCIA TERRITORIAL

Atendemos a população local compreendendo os bairros do Jardim Ângela, Jardim Clarice, Jardim Imbé, Jardim Coimbra, Jardim Fraternidade, Jardim São Manoel, Jardim Nakamura e arredores.

## RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS

Os recursos financeiros utilizados foram repassados pela SMADS através do termo de convênio 043/SMADS/2018 firmado entre a Prefeitura Municipal de São Paulo e a Associação Beneficente Grupo da Caridade.

## ORIGEM DO RECURSO:

Recurso repassado através da SMADS, próprio e de doações.



## **GRATUIDADES**

TODAS AS PESSOAS FORAM ATENDIDAS DE FORMA GRATUITA Todos se encontram no perfil da lei federal 12.101 de 27 de novembro de 2009

## **CAPACIDADES DE ATENDIMENTO**

100 usuários sendo, 60 usuários de ambos os sexos para convivência, e 40 para visita domiciliar.

## **TIPOS DE PÚBLICO QUE FOI BENEFICIADO COM O ATENDIMENTO PRESTADO**

Idosos em situação de vulnerabilidade social, com prioridade para: Os beneficiários do benefício de prestação continuada;

Os oriundos de famílias beneficiárias do programa de transferência de renda;

Os que representam vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívios familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.

## **ESPAÇO FÍSICO DO NCI**

- ✓ 01 salão para atividades, reuniões e festas
- ✓ 01 cozinha e copa
- ✓ 03 banheiros (fem. e masc.) e um banheiro com acessibilidade
- ✓ 01 sala de apoio técnico
- ✓ 01 sala para gestão administrativa
- ✓ 01 sala de atendimento individualizada
- ✓ Os espaços oferecem condições adequadas quanto à iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos os ambientes.

Bosque e espaço para caminhada:

- ✓ Quadra coberta para prática de esportes
- ✓ 01 espaço com churrasqueira para eventos e atividades grupais;
- ✓ Banheiros externos: 01 feminino e 01 masculino com acessibilidade.





## **CONTROLE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO**

A avaliação aconteceu com a realização dos seguintes instrumentais:

Reunião mensal com a diretoria; reunião entre equipe do NCI onde discutimos e avaliamos os serviços e as estratégias desenvolvidas no mês; temos caixa de sugestões/reclamações e questionário de avaliação bimestral visando o padrão de qualidade; ficha de acompanhamento dos usuários, controle mensal de frequência, (através da lista de presença diária); registros através de fotos : relatório de atividades mensal DEMES (declaração mensal de execução do serviço). Quadro Situacional e relatório de semestralidade entregue ao CRAS M ' Boi Mirim.

## **PARCERIAS**

Com UBS Caiçara que veio auferir a pressão arterial e medir o peso dos idosos e fazer palestras sobre saúde.

## **DEMANDA**

Há 50 idosos aproximadamente para o período à tarde.

## **INDICADORES DE RESULTADOS**

Oficinas Socioeducativas e roda de conversa

Oficinas Corporais 2 oficinas (ginástica funcional e com aparelhagem 2 vezes por semana, capoeira 1 vez por semana)

Oficinas Artesanais: 1 vez por semana

Oficina de dança: 1 vez por semana

Encontros com a Família: 60 1 vez ao mês famílias

Media: 1040 participação/mês dos idosos nas oficinas oferecidas

Visitas Domiciliares à 40 idosos por mês

## **IMPACTO QUANTITATIVO**

Números de idosos atendidos (mês): 187

Números de atendimentos (ano): 44880 (fórmula do cálculo: número de pessoas atendidas por semana, multiplicando por quatro semanas por mês, considerando que todas as pessoas recebe pelo menos um atendimento diário).



## **IMPACTOS QUALITATIVOS**

Com a participação no NCI observamos melhora na qualidade de vida diminuição na solidão e isolamento, maior flexibilidade física, aumento da autoestima e autonomia do idoso.

## **RESULTADOS OBTIDOS**

Concluimos que pela mostragem os idosos demonstraram que estão satisfeitos com o trabalho. Observamos nos idosos que participam das atividades que as dificuldades físicas foram minimizadas com o fortalecimento e melhora da marcha (andar). E os idosos depressivos e com conflitos familiares conseguiram elevar a auto estima lidando melhor com a situação que vivenciam.

## **CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

### **INSCRIÇÃO DO SERVIÇO COMAS-SP 347/2012.**

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 327/SMADS/2018 **VIGÊNCIA:** 01/07/2018 À 30/06/2023

**ENDEREÇO:** RUA AGLAÊ REIS, 337 – CAPÃO REDONDO – SÃO PAULO-SP.

**CEP:** 05870-010

**Tel.:** (011) 5832-7005

**E-MAIL:** [ccaaglaezinha@pontodeluz.org.br](mailto:ccaaglaezinha@pontodeluz.org.br) **Site:** [www.pontodeluz.org.br](http://www.pontodeluz.org.br)

### **Gerente**

**Nome completo:** Claudia de Almeida Santos

**Endereço completo:** Rua Achaira, 14 casa 01 Chacara Santa Maria – CEP: 05876-010

**Tempo de experiência profissional:** 28 anos, 19 em sala de aula, 5 como coordenadora pedagógica e 5 como gerente de serviço

**Formação Acadêmica:** Graduação em Pedagogia 2007- 2009 Centro Universitário Ítalo Brasileiro

**Link do CV Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/4461929573385671>

### **Assistente técnica**



**Nome completo:** Sandra Maria da Silva

**Endereço completo:** Rua Domenico Corvir, 14 Jd. São Jose – CEP: 05870-120

**Tempo de experiência profissional:** 22 anos sendo 20 como professora e 5 como assistente técnica

**Formação Acadêmica:** Graduação em Pedagogia 2009- 2012 Centro Universitário Hermínio Ometto de Araras, UNIARARAS.

**Link do CV Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/7176629553884199>

## **DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA:**

O Centro de convivência Aglaezinha vem oferecer proteção social à criança e ao adolescente em um espaço de referência, desenvolvendo ações socioeducativas, assegurando o fortalecimento dos vínculos familiares, convívio grupal, comunitário e social para usuários em situação de vulnerabilidade e risco. A execução se dará através de atividades que compõem e auxiliam no desenvolvimento das potencialidades de cada usuário, favorecendo aquisições para a conquista da autonomia, cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Disponibilizar informações sobre direitos e participação, oportunizando o exercício de cidadania, estimulando à reinserção e/ou permanência da criança e adolescente em sociedade. O serviço funcionará de segunda à sexta-feira, utilizando-se esporadicamente sábado para encontro com as famílias e festas, em dois (2) turnos de 4 horas cada, durante 11 meses do ano e um mês de férias em janeiro.

## **OBJETIVO**

O Centro para Crianças e adolescentes tem como objetivo garantir proteção social a criança e adolescente em situação de vulnerabilidade e risco social. Com finalidade de fortalecer vínculos, desenvolvimento social, cultural, intelectual e integração ao meio onde vive, promover os acessos aos direitos e contribuir para qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades, conquista da autonomia, respeito á diversidade, cidadania e fortalecimento de vínculos familiar e comunitário. As atividades desenvolvidas



devem atender aos interesses e peculiaridades presentes no território, propiciando a participação cidadã e o desenvolvimento de competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo. O CCA desenvolve ações como acolhimento e escuta, orientações, encaminhamento, visita domiciliar, busca ativa, estudo de caso, visita técnica a equipamentos públicos e privados, palestras, formações, capacitações, encontros socioeducativos, atividades diferenciadas em datas comemorativas, aniversariantes do mês, supervisão coletiva, parceria com a rede de serviços disponíveis no território, planejamento participativo, reunião e planejamento mensal, avaliação dos usuários do serviço. Reconhecendo a importância do trabalho em REDE o CCA irá realizar discussões de caso encaminhamentos e parcerias com serviços do caráter escolares, unidades básicas de saúde (UBS), centro de referência da assistência social (CRAS) dentre outros. Assim através desta serão utilizados todas as formas para que os eixos entre as atividades e as metas sejam atingidos.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- ✓ Prevenir a institucionalização e isolamento de crianças e adolescentes,
- ✓ Assegurar aquelas com deficiência, o convívio familiar e comunitário;
- ✓ As ações socioeducativas realizadas no CCA possuem um currículo flexível, e devem ser construídas a partir das especificidades dos sujeitos envolvidos e de sua realidade social.
- ✓ Promover acesso aos serviços das demais políticas públicas, em especial serviços de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território;
- ✓ Estimular o protagonismo dos usuários, através do acesso a informação sobre direitos de cidadania;
- ✓ Fomentar a participação dos usuários no controle social do SUAS;
- ✓ Propiciar vivências que valorizem as experiências de vida e que estimulem e potencializem o desenvolvimento da autonomia;
- ✓ Possibilitar acesso a manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- ✓ Detectar necessidades e motivações, despertando potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;



Grupo da Caridade - CNPJ Nº 60.981.073/0001-33  
Centro de Educação Infantil "Aglaezinha I, II, III e IV"  
Centro para Crianças e Adolescentes 'Aglaezinha'  
Núcleo de Convivência para Idosos "Tia Alzira"

Registros  
1º Of. Reg. Títulos e Docs. Nº 6824  
CNASnº 12020/67  
SASnº 15.278

Declarada Utilidade Pública  
Lei Estadual nº 6.567  
Lei Municipal nº 8.022  
COMAS nº 344 e 345/2012

- ✓ Promover encontros intergeracionais de modo a prevenir a segregação dos assistidos e combater o preconceito;
- ✓ Possibilitar o acesso a Benefícios e Programas de Transferência de Renda e inserção na rede de Proteção Social;

## METAS

a) Matricular as crianças e adolescentes de acordo com o número de atendimento previsto para o CCA;
b) Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças e adolescentes.
c) Garantir 100% de gratuidade ao atendimento.
d) Garantir a organização de todos os espaços para o pleno funcionamento do CCA.
e) Cumprir o Plano de Trabalho e atingir metas.
f) Manter o quadro de RH previsto, observados os prazos da Portaria.
g) Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SMADS.
h) Manter organizada e atualizada 100% da documentação do CCA, como: prontuários da convivência e das visitas domiciliares, registros de atividades, assinaturas diárias nas atividades, documentação mensal organizada para prestação de contas conforme Portaria nº 38/SMADS/2017.
i) A organização deverá manter, pelo prazo de 10(dez) anos, contado do dia útil subsequente ao das prestações de contas parcial e/ou final ou do decurso do prazo para sua apresentação, os documentos originais que compõem a prestação de contas, tais como comprovantes e registros de aplicação de recursos, notas fiscais e demonstrativos de despesas, os quais permanecerão a disposição dos órgãos públicos competentes para sua eventual apresentação quando solicitada, de acordo com a conveniência da Administração.
j) Garantir uma alimentação saudável e de qualidade conforme Portaria nº 45/SMADS/ 2015.



k) Garantia da manutenção e conservação da infraestrutura de todos os ambientes utilizados pelo CCA, manutenção do imóvel, realizando reparos e demais serviços de conservação em instalações hidráulicas e Elétricas, cobertura, pintura e alvenaria conforme Portaria 38/SMADS/2017.

k.1-) Manutenção necessária e casos emergenciais em moveis, equipamentos eletro eletrônicos.

l) Implementar e manter instrumentos de participação das crianças e adolescentes , da sua família, e demais atividades garantindo transparência nas ações do CCA com fotos, registros por escritos das atividades.

m) Proporcionar atividade intergeracional com vivências enriquecedoras para integração entre os idosos e crianças e adolescentes em nossos espaços.

n) Garantir a qualidade das atividades socioeducativas e oficinas oferecidas mantendo materiais pedagógicos, brinquedos, músicas, livros, textos e cópias necessários para as atividades.

o) Manter a limpeza e Higiene de todos os ambientes do CCA a fim de assegurar um ambiente de qualidade para todos .

p) Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos através de compras de materiais socioeducativos e pedagógicos, alimentícios, materiais para manutenção, materiais para escritório, matérias de limpeza e outros necessários para o funcionamento de excelência do CCA.

q) Realizar prestação de contas conforme observância das regras estabelecidas na Portaria 38, na Lei Federal nº 13.019/14, no decretos Municipal nº57.575/16 e no Manual de Parcerias da SMADS.

r) Realizar rateio das despesas relativas às concessionárias( luz, telefone, água e etc.) conforme Portaria 38/SMADS/2017.

s) Os pagamentos deverão ser realizados mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final na plataforma eletrônica, e excepcionalmente, poderão ser feitos pagamento em espécie de pequena monta conforme Portaria 38/SMADS/2017.



## **METODOLOGIA UTILIZADA**

A forma como garantimos o padrão de qualidade é o trabalho desenvolvida em equipe, com criatividade e motivação através do dialogo, palestras, vídeos, notícias que estão na mídia, acesso á informática, jornais.

Avaliações periódicas por parte de usuários e trabalhadores sociais, elaboração da grade semanal das atividades desenvolvidas junto ás crianças e adolescentes, em consonância com as ações socioeducativas destacadas na GRAS: famílias e comunidade nos momentos de: parada técnica, encontro com as famílias, eventos... Garantindo desta forma a integração e o direito de todos fazerem parte da execução do projeto, tornando-o um local adequado, digno e respeitoso. Realizar diagnostico, mapeando os serviços conveniados ou não, localizando a rede de serviços a partir dos territórios de maior incidência de vulnerabilidade e riscos, de forma a propiciar a universalidade de cobertura entre indivíduos e famílias. Divulgamos o trabalho e sua importância na vida da criança e adolescente nos eventos, encontro com as familias e através de cartaz, onde destacamos o direito e acesso ao atendimento.

## **PUBLICO ALVO**

Crianças e Adolescentes na faixa etária de 06 à 11 anos e onze meses e 12 à 14 anos e onze meses. A forma de acesso se dará através de demanda encaminhada pelo CRAS de abrangência ou procura própria pela família.

O números de crianças e adolescentes atendidos (mês) é de 190.

O CCA é o espaço que desenvolverá atividades com crianças e adolescentes, construindo e ofertando o espaço da segurança de convívio cotidiano, a partir dos interesses e no respeito ao processo de desenvolvimento de cada faixa etária.

- ✓ Crianças e adolescentes em situação de trabalho;
- ✓ Crianças e adolescentes reconduzidos ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento;
- ✓ Crianças e adolescentes com deficiência, beneficiários ou não do BPC;
- ✓ Crianças e adolescentes procedente de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- ✓ Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social.



## **DIA/HORARIO DE FUNCIONAMENTO**

O Centro para Criança e Adolescente funciona de segunda a sexta-feira, por um período de oito horas diárias divididas em dois turnos de quatro horas desenvolvemos atividades tendo foco a constituição do espaço e convivência a partir dos interesses, demandas e potencialidades causando intervenções a serem pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressões, interação, aprendizagem, socialização e proteção social. Devido ao período de pandemia (covid 19) a maioria das atividades foram realizadas de forma online.

## **ESPAÇO FÍSICO DO CCA**

- ✓ 01 espaço de eventos para atividades, reuniões e festas;
- ✓ 01 cozinha;
- ✓ 01 refeitório;
- ✓ 1 dispensa de alimentos;
- ✓ 1 sala de material pedagógico ;
- ✓ 04 banheiros sendo 2 femininos e 2 masculinos;
- ✓ 01 sala de Direção;
- ✓ 01 sala para gestão administrativa e coordenação;
- ✓ 03 salas de atendimento por turmas;
- ✓ 1 sala de informática;
- ✓ 1 quadra esportiva coberta;
- ✓ 3 parques ( playground);
- ✓ Espaço de brinquedos cama elástica e piscina de bolinhas;
- ✓ 1 Bosque com área verde;
- ✓ 1 kombiteca espaço de leitura;

Os espaços oferecem condições adequadas quanto à iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos os ambientes.





## **IMPACTO QUANTITATIVO**

Números de crianças e adolescentes atendidos (mês): 190

Números de atendimentos (ano):\_44400\_(fórmula do cálculo: número de pessoas atendidas por semana, multiplicando por quatro semanas por mês, considerando que cada pessoas recebe pelo menos um atendimento diário).

Frequência ao mês- 98%

Participação dos pais nas atividades- 97%

## **INTERLOCUÇÃO COM CRAS E CREAS**

As ações do centro para Crianças e adolescentes serão realizadas em integração com o centro de referencia da Assistência Social- CRAS e com o conselho tutelar de Mboi Mirim, comunicando-os sempre que houver oferta de vaga. Para melhorar cada vez mais o atendimento, buscamos parceria com as organizações sociais, Santos Martires, Clube da turma, CCA Vila Caiçara, Escolas Estaduais e Municipais com: E.E. Pastor Cicero, Humberto Alfredo Pucca, EMEF Joao Pedro de carvalho, E.M. Mario Rangel, E.E.Joao Silva, ampliando também nossa parceria com o UBS Jardim Caiçara, AMA Jardim Angela, AMA Capão Redondo, SPVV, CAPS Riviera, e toda rede de serviços oferecidos para população do nosso bairro, pois só através das articulações e que podemos garantir a proteção social básica para nossa comunidade.



## RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

QUANT	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	HORAS
1	Gerente de serviço	Ensino superior	40h
1	Assistente técnico	Ensino superior	40h
1	Auxiliar Administrativo	Ensino superior	40h
1	Cozinheira	Ensino médio	40h
3	Orientador socioeducativo	Ensino médio e superior	40h
4	Agente operacional	Ensino médio e fundamental	40h

## ABANGENCIA TERRITORIAL

Atendemos a população local compreendendo os bairros do Jardim Ângela, Capão Redondo, Jardim Imbé, Jardim Caiçara, Jardim Clarice, Jardim São Manoel e regiões.

## RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS

Os recursos financeiros utilizados são repassados pela SMADS através do termo de convênio 327/SMADS/2018 firmado entre a Prefeitura Municipal de São Paulo e a Associação Beneficente Grupo da Caridade.

## GRATUIDADES

O serviço prestado tem percentual de 100% gratuitos.

## ATUALMENTE ATENDEMOS

190 Usuários.



## FORMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Serão realizadas avaliações com usuários, famílias e equipe na busca de melhorar cada vez mais nosso trabalho. Além da forma de monitoramento conforme portaria Nº38/SMADS/2017 e 55/SMADS/2017 conforme Art. 94, Art. 95 e Art. 96.

RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES QUALITATIVOS	INDICADORES QUANTITATIVOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.	Participação ativa em atividades que propiciem o debate e críticas construtivas.	Crianças e adolescentes em participações nas socioeducativas.	Questionário semestral sobre o andamento dos trabalhos desenvolvidos.
Ter acesso a rede socioassistencial e a serviços de outras políticas públicas.	Participação em reunião de fortalecimento de rede Para possíveis encaminhamentos.	Encaminhamentos realizados.	Relatórios e instrumentais mensais.
Fortalecimento das relações sociais e dos vínculos familiares.	Maior participação dos responsáveis no serviço e na vida social das crianças e adolescentes.	Ampliação da produção social na vida dos usuários	Observação e registro de participação e depoimentos da família.



Comunidade mais envolvida e mais participativa.	Níveis de participação por parte da comunidade.	Participações e envolvimento ampliados.	Relatórios avaliativos dos usuários e depoimentos da comunidade.
Relações pessoais e familiares de suas funções protetivas.	Relações mais positivas com o grupo, com os orientadores e com a família.	Menos conflitos e mais participações	Depoimentos da equipe e das famílias.
Acesso aos espaços culturais e de lazer.	Oportunidades criadas no acesso as diversas expressões culturais e atividade de lazer oferecidas.	Visitas a atividades culturais ampliados.	Relatórios de avaliação e lista de presença e registros.

O monitoramento, avaliação dos resultados e metas estabelecidas por meio acima registrado e também da Declaração Mensal de Execução dos Serviços (DEMES) e Visitas em loco trimestral, Plano de ação semestral, encaminhando os documentos para SAS /CRAS de referência.



Grupo da Caridade - CNPJ Nº 60.981.073/0001-33  
Centro de Educação Infantil "Aglaezinha I, II, III e IV"  
Centro para Crianças e Adolescentes 'Aglaezinha'  
Núcleo de Convivência para Idosos "Tia Alzira"

Registros  
1º Of. Reg. Títulos e Docs. Nº 6824  
CNASnº 12020/67  
SASnº 15.278

Declarada Utilidade Pública  
Lei Estadual nº 6.567  
Lei Municipal nº 8.022  
COMAS nº 344 e 345/2012

## RESUMO DAS DEMONSTRAÇÕES DO IMPACTO QUANTITATIVO

45

Atividades		Impacto Quantitativo	
<b>1. ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>Número de Atendidos</b>	<b>Número de Atendimentos</b>
1	CCA - Centro da Criança e Adolescente	190	44 400
2	NCI - Núcleo de Convivência de Idosos	142	34 080
<b>TOTAL</b>		<b>327</b>	<b>78 480</b>

Atividades		Impacto Quantitativo	
<b>2. Educação</b>		<b>Número de Atendidos</b>	<b>Número de Atendimentos</b>
1	Centro de Educação Infantil - CEI Aglaezinha I	103	24 720
2	Centro de Educação Infantil – CEI Aglaezinha II	100	24 000
3	Centro de Educação Infantil - CEI Aglaezinha III	49	11 760
4	Centro de Educação Infantil - CEI Aglaezinha IV	79	18 960
<b>TOTAL</b>		<b>331</b>	<b>79 640</b>



## ISENÇÕES USUFRUIDAS

A Associação é portadora do Certificado de entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, portando usufrui a isenção das contribuições sociais de que se tratam os artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212/91. Em atendimento ao Paragrafo Único. Artigo 4º do Decreto nº 2.536, de 07/04/98, são demonstrados a seguir, os valores relativos às isenções previdenciárias, como se devido fosse, no valor total de R\$ 526.895,63 (quinhentos e vinte e seis mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e três centavos) gozadas durante o exercício de 2019 contabilizados nos grupos de receitas com isenções – INSS, segregadas por área de atuação, conforme demonstrativo abaixo:

<b>Isenção da cota patronal INSS com restrição por área de atuação</b>	
Assistência Social Receitas Isentas – INSS	88.009,72
Educação Receitas Isentas – INSS	437.986,09
Sustentabilidade/Administração Receitas Isentas – INSS	899,82
<b>Total Isenção</b>	<b>526.895,63</b>



## RECEITAS COM AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

A Associação recebeu no ano de 2019 auxílios e subvenções do Poder Público, Prefeitura do Município de São Paulo, o montante de R\$ 4.005.166,26 (Quatro milhões, cinco mil, cento e seis reais e vinte seis centavos) contabilizados em receitas de convênios, segregados por área de atuação, conforme demonstrativo abaixo, com o objetivo principal de executar projetos e atividades conveniadas entre as partes, relacionadas aos objetivos estatutários da Associação, sendo estes valores são aplicados nas atividades previstas. A Associação presta conta dos valores recebidos, ficando toda a documentação a disposição em sua sede para quaisquer verificações das despesas realizadas. A Associação atende aos requisitos da resolução CFC Nº 1.305/2010 que aprovou a NBC T 19.4 Subvenção e Assistência Governamentais, sendo os valores recebidos conforme quadro:

<b>Receitas com subvenções do poder publico – por área de atuação</b>	
<b>Assistência Social</b>	
Convenio CCA	685.348,03
Convenio NCI	214.807,47
<b>Educação</b>	
Convenio PMSP CEI Aglaezinha I	908.873,71
Convenio PMSP CEI Aglaezinha II	830.368,82
Convenio PMSP CEI Aglaezinha III	622.037,57
Convenio PMSP CEI Aglaezinha IV	743.730,66
<b>Total Receitas com Subvenções do poder publico</b>	<b>4.005.166,26</b>

São Paulo, 31 dezembro de 2020.